



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1122/2020

Maceió, 17 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº : 00100.078008 / 2020

Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 18/12/2020 12:59:41

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº1122/2020 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE L

Nº7.434

Excelentíssimo Prefeito

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.434** aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 7.434
PROJETO DE LEI Nº 54/2020
Autor: VER. EDUARDO CANUTO

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E
AMIGOS DO TRAPICHE DA BARRA – ASSCOMAT..**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a, **Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Trapiche da Barra – ASSCOMAT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 14.108.300/0001-01, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à Rua Aminadab Valente, 774, Trapiche da Barra, CEP 57.010-374.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente


**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
3º Secretário